

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

- PORTARIA Nº 237, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - VALDIRENE LOPES PEREIRA SILVA.....
- PORTARIA Nº 238, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - TACIANE ANTUNES FERREIRA
- PORTARIA Nº 239, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - MARIA SANTA RODRIGUES DOS SANTOS .....
- PORTARIA Nº 240, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - JACIRENE BANDEIRA ALMEIDA SILVA.....
- PORTARIA Nº 241, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - DINAMAR MARCAL DE OLIVEIRA DUTRA .....
- PORTARIA Nº 242, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - ELISABETE SOUZA DOS SANTOS
- PORTARIA Nº 243, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - MARCELINO SILVA SOUZA ...
- PORTARIA Nº 244, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - MARCELINO SILVA SOUZA ...
- PORTARIA Nº 245, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - NEUDA OLIVEIRA JORDAO DE LIMA .....
- PORTARIA Nº 246, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - RISIA FERREIRA DA SILVA ALVES
- PORTARIA Nº 247, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - ROSA MARIA DOS SANTOS ..
- PORTARIA Nº 248, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - ROSENEIDE SILVA SANTOS...
- PORTARIA Nº 249, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - TANIA CELESTE MARIA OLIVEIRA
- PORTARIA Nº 250, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - TANIA OLIVEIRA ALVES DE JESUS.....
- PORTARIA Nº 251, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - LUCIDALVA MACEDO DE ANDRADE.....
- PORTARIA Nº 252, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - MARGARIDA MARIA BRITO DE CARVALHO .....
- PORTARIA Nº 253, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - MARIA APARECIDA SOUZA DE MATOS.....
- PORTARIA Nº 254, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - MARILENE FELIX DA SILVA ....
- PORTARIA Nº 255, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - MARISTELA ALVES SANTOS MARQUES.....
- PORTARIA Nº 256, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - DALVANIR OLIVEIRA DA SILVA
- PORTARIA Nº 257, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - DIANA LEITE DA SILVA .....
- PORTARIA Nº 258, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - ISA CRISTINA MAMEDIE SILVA TINEL OLIVEIRA.....
- PORTARIA Nº 259, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - IVANA OLIVEIRA LOPES ALMEIDA
- PORTARIA Nº 260, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - JILDENI CLARA DE SOUZA....
- PORTARIA Nº 261, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - LUCIA DE MELO GONCALVES LOPES.....
- PORTARIA Nº 262, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA .....
- PORTARIA Nº 263, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA .....
- PORTARIA Nº 264, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - CELIA REGINA ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA .....
- PORTARIA Nº 265, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - AUREA ROSA MOTA MOREIRA
- PORTARIA Nº 266, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - GERUZA CURCINO ARAUJO DO CARMO .....
- PORTARIA Nº 267, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE SOUZA .....
- PORTARIA Nº 268, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - LUCIANO NASCIMENTO PINTO

### DECRETO

DECRETO Nº 102, DE 24 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JACOBINA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....

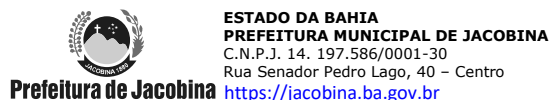
**DECRETO FINANCEIRO**

DECRETO FINANCEIRO Nº 9 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....

DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.272.100,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E CEM REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA .....

DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) .....

**PORTARIA Nº 237, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – VALDIRENE LOPES PEREIRA SILVA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 237, DE 24 DE MARÇO DE 2026

DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA VALDIRENE LOPES PEREIRA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005455/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1140/2019);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0691/2025.

**R E S O L V E:**

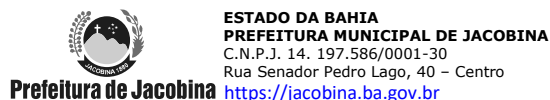
**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **VALDIRENE LOPES PEREIRA SILVA**, matrícula nº 8838, Professora, passando da Classe A para a Classe B.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 238, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – TACIANE ANTUNES FERREIRA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 238, DE 24 DE MARÇO DE 2026

DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA TACIANE ANTUNES FERREIRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005453/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 950/2019);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0693/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **TACIANE ANTUNES FERREIRA**, matrícula nº 2071, Professora, passando da Classe B para a Classe C.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 239, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – MARIA SANTA RODRIGUES DOS SANTOS**

  
**Prefeitura de Jacobina** ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 239, DE 24 DE MARÇO DE 2026

DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA MARIA SANTA RODRIGUES DOS SANTOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006604/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 400/2018);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0914/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal aposentada **MARIA SANTA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 1733, Professora, passando da Classe D para a Classe E.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 240, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – JACIRENE BANDEIRA ALMEIDA SILVA**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 240, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA JACIRENE BANDEIRA ALMEIDA SILVA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005401/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1047/2019);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0711/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **JACIRENE BANDEIRA ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 1996, Professora, passando da Classe D para a Classe E.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 241, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – DINAMAR MARCAL DE OLIVEIRA DUTRA**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 241, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA DINAMAR MARCAL DE OLIVEIRA DUTRA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005393/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1167/2019);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0710/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **DINAMAR MARCAL DE OLIVEIRA DUTRA**, matrícula nº 8665, Professora, passando da Classe A para a Classe B.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 242, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – ELISABETE SOUZA DOS SANTOS**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 242, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA ELISABETE SOUZA DOS SANTOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 000549/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1056/2019);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0179/2026.

**R E S O L V E:**

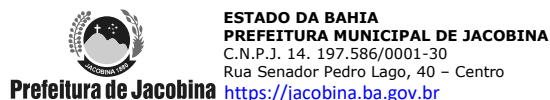
**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **ELISABETE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 2367, Professora, passando da Classe B para a Classe C.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 243, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – MARCELINO SILVA SOUZA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 243, DE 24 DE MARÇO DE 2026

DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL AO  
SERVIDOR MARCELINO SILVA SOUZA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, constante no Processo Administrativo de nº 000534/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1014/2019);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0181/2026.

**R E S O L V E:**

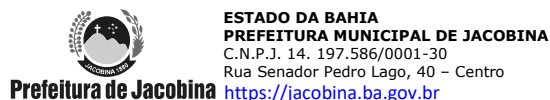
**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe ao servidor público municipal **MARCELINO SILVA SOUZA**, matrícula nº 15514, Professor, passando da Classe A para a Classe B.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 244, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – MARCELINO SILVA SOUZA**



PORTARIA Nº 244, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL AO  
SERVIDOR MARCELINO SILVA SOUZA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, constante no Processo Administrativo de nº 000551/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1015/2019);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0181/2026.

**R E S O L V E:**

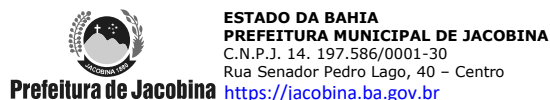
**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe ao servidor público municipal **MARCELINO SILVA SOUZA**, matrícula nº 6039, Professor, passando da Classe A para a Classe B.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 245, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – NEUDA OLIVEIRA JORDAO DE LIMA**



PORTARIA Nº 245, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA NEUDA OLIVEIRA JORDAO DE LIMA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006147/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1399/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0827/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **NEUDA OLIVEIRA JORDAO DE LIMA**, matrícula nº 22765, Professora, passando da Classe A para a Classe B.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 246, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – RISIA FERREIRA DA SILVA ALVES**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 246, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA RISIA FERREIRA DA SILVA ALVES.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006142/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1375/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0826/2025.

**R E S O L V E:**

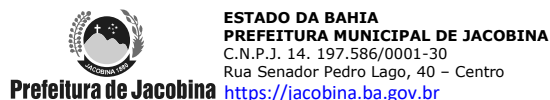
**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal aposentada **RISIA FERREIRA DA SILVA ALVES**, matrícula nº 828, Professora, passando da Classe E para a Classe F.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 247, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – ROSA MARIA DOS SANTOS**



PORTARIA Nº 247, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA ROSA MARIA DOS SANTOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006771/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1483/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0893/2025.

**R E S O L V E:**

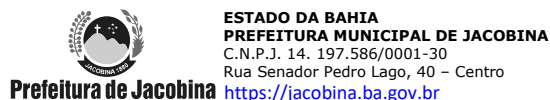
**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal aposentada **ROSA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 1511, Professora, passando da Classe D para a Classe E.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 248, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – ROSENEIDE SILVA SANTOS**



PORTARIA Nº 248, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA ROSENEIDE SILVA SANTOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006288/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1415/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0868/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **ROSENEIDE SILVA SANTOS**, matrícula nº 1576, Professora, passando da Classe E para a Classe F.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 249, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – TANIA CELESTE MARIA OLIVEIRA**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 249, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA TANIA CELESTE MARIA OLIVEIRA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005969/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1292/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0786/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **TANIA CELESTE MARIA OLIVEIRA**, matrícula nº 2067, Professora, passando da Classe B para a Classe C.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 250, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – TANIA OLIVEIRA ALVES DE JESUS**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 250, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA TANIA OLIVEIRA ALVES DE JESUS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006168/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1370/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0854/2025.

**R E S O L V E:**

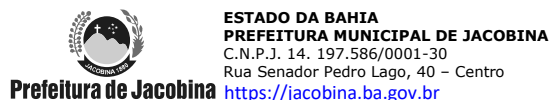
**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **TANIA OLIVEIRA ALVES DE JESUS**, matrícula nº 7106, Professora, passando da Classe B para a Classe C.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 251, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – LUCIDALVA MACEDO DE ANDRADE**



PORTARIA Nº 251, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA LUCIDALVA MACEDO DE ANDRADE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006146/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1448/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0830/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **LUCIDALVA MACEDO DE ANDRADE**, matrícula nº 22768, Professora, passando da Classe A para a Classe B.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 252, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – MARGARIDA MARIA BRITO DE CARVALHO**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 252, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA MARGARIDA MARIA BRITO DE CARVALHO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006140/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1379/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0829/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal aposentada **MARGARIDA MARIA BRITO DE CARVALHO**, matrícula nº 1776, Professora, passando da Classe E para a Classe F.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 253, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – MARIA APARECIDA SOUZA DE MATOS**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 253, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA MARIA APARECIDA SOUZA DE MATOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006139/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1373/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0828/2025.

**R E S O L V E:**

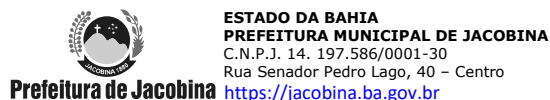
**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal aposentada **MARIA APARECIDA SOUZA DE MATOS**, matrícula nº 953, Professora, passando da Classe E para a Classe F.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 254, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – MARILENE FELIX DA SILVA**



PORTARIA Nº 254, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA MARILENE FELIX DA SILVA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005973/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1294/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0802/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **MARILENE FELIX DA SILVA**, matrícula nº 2859, Professora, passando da Classe A para a Classe B.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 255, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – MARISTELA ALVES SANTOS MARQUES**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 255, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA MARISTELA ALVES SANTOS MARQUES.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005974/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1280/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0782/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **MARISTELA ALVES SANTOS MARQUES**, matrícula nº 1122, Professora, passando da Classe B para a Classe C.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 256, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – DALVANIR OLIVEIRA DA SILVA**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 256, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA DALVANIR OLIVEIRA DA SILVA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006283/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1425/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0873/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **DALVANIR OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 22910, Professora, passando da Classe A para a Classe B.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 257, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – DIANA LEITE DA SILVA**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 257, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA DIANA LEITE DA SILVA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006153/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1439/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0835/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal aposentada **DIANA LEITE DA SILVA**, matrícula nº 1564, Professora, passando da Classe D para a Classe E.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 258, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – ISA CRISTINA MAMEDIE SILVA TINEL OLIVEIRA**

**Prefeitura de Jacobina**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 258, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA ISA CRISTINA MAMEDIE SILVA TINEL  
OLIVEIRA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 005968/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1283/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0800/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **ISA CRISTINA MAMEDIE SILVA TINEL OLIVEIRA**, matrícula nº 1556, Professora, passando da Classe D para a Classe E.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 259, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – IVANA OLIVEIRA LOPES ALMEIDA**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 259, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA IVANA OLIVEIRA LOPES ALMEIDA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006005/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1381/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0797/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **IVANA OLIVEIRA LOPES ALMEIDA**, matrícula nº 22774, Professora, passando da Classe A para a Classe B.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 260, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – JILDENI CLARA DE SOUZA**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 260, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA JILDENI CLARA DE SOUZA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006144/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1475/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0833/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **JILDENI CLARA DE SOUZA**, matrícula nº 8760, Professora, passando da Classe A para a Classe B.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 261, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – LUCIA DE MELO GONCALVES LOPES**

**Prefeitura de Jacobina**  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 261, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA LUCIA DE MELO GONCALVES LOPES.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006141/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1382/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0831/2025.

**R E S O L V E:**

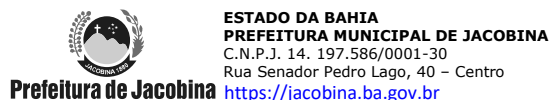
**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **LUCIA DE MELO GONCALVES LOPES**, matrícula nº 2311, Professora, passando da Classe B para a Classe C.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 262, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA**



PORTARIA Nº 262, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL AO  
SERVIDOR CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, constante no Processo Administrativo de nº 005976/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1350/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0783/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe ao servidor público municipal **CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8363, Professor, passando da Classe B para a Classe C.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 263, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 263, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL AO  
SERVIDOR CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, constante no Processo Administrativo de nº 006150/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1406/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0837/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe ao servidor público municipal **CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22904, Professor, passando da Classe A para a Classe B.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 264, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – CELIA REGINA ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA**

**Prefeitura de Jacobina**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 264, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA CELIA REGINA ALMEIDA DA SILVA  
OLIVEIRA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006602/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1458/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0910/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **CELIA REGINA ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 2121, Professora, passando da Classe B para a Classe C.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 265, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – AUREA ROSA MOTA MOREIRA**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 265, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA AUREA ROSA MOTA MOREIRA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006284/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1423/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0875/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **AUREA ROSA MOTA MOREIRA**, matrícula nº 2382, Professora, passando da Classe C para a Classe D.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 266, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – GERUZA CURCINO ARAUJO DO CARMO**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 266, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA GERUZA CURCINO ARAUJO DO CARMO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006600/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1495/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0912/2025.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **GERUZA CURCINO ARAUJO DO CARMO**, matrícula nº 8345, Professora, passando da Classe B para a Classe C.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 267, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE SOUZA**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 267, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE  
SOUZA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 000169/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1465/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 055/2026.

**R E S O L V E:**

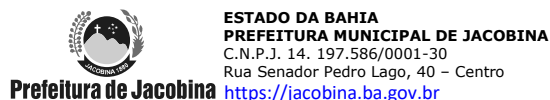
**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 453, Professora, passando da Classe C para a Classe D.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 268, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – LUCIANO NASCIMENTO PINTO**



PORTARIA Nº 268, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DEFERIMENTO A PROGRESSÃO FUNCIONAL AO  
SERVIDOR LUCIANO NASCIMENTO PINTO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, constante no Processo Administrativo de nº 000177/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1482/2020);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 059/2026.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe ao servidor público municipal **LUCIANO NASCIMENTO PINTO**, matrícula nº 22896, Professor, passando da Classe A para a Classe B.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**DECRETO Nº 102, DE 24 DE MARÇO DE 2026 – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JACOBINA – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

  
**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 102, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JACOBINA – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52, I, “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, que versa sobre a atualização anual do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, a partir do mês de janeiro de 2009;

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026;


**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial MEC/MF nº 82, de 29 de janeiro de 2026, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para o exercício de 2026;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da educação básica do município de Jacobina-BA, dispõe em seu artigo 44, §2º, que os valores dos vencimentos dos integrantes da carreira do Magistério terão como referência inicial o Piso Salarial Nacional, a serem reajustados no mês de março, com efeitos retroativos a janeiro em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Reajusta o Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica no município de Jacobina/BA, para o exercício de 2026, fixando o valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) para jornada semanal de 40h (quarenta horas).

**Parágrafo único.** O Piso Salarial reajustado no artigo anterior será pago retroativamente a 01 de janeiro de 2026, durante todo o exercício anual, conforme determina o art. 5º da Lei 11.738/2008 e o art. 44, §2º, da Lei Municipal 1.210/2013.



**Prefeitura de Jacobina** <https://jacobina.ba.gov.br>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por contas das dotações orçamentárias próprias de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**DECRETO FINANCEIRO Nº 9 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: . . - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 9 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 2095 de 30 de maio de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta:

**Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 503 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).**

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
3.3.90.39.00 / 1550 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	1.625,00
3.3.90.41.00 / 1550 - CONTRIBUICOES	1.625,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.625,00</b>	<b>1.625,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.625,00</b>	<b>1.625,00</b>

**0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00 / 1604 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00 / 1604 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.046 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DI	80.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

**1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.102 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: . . - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.1.90.04.00 / 1661 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1661 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>116.625,00</b>	<b>116.625,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTONIO NICOLAU MOURA CUNHA  
Sec. de Finanças  
CPF: 421.291.255-49

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA  
Prefeita Municipal  
CPF: 185.050.905-00

**DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.272.100,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E CEM REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.272.100,00 (Quatro milhões e duzentos e setenta e dois mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2130 de 24 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.272.100,00 (Quatro milhões e duzentos e setenta e dois mil e cem reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>1.003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		940.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>945.000,00</b>
<b>2.018 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL</b>		
3.3.90.19.00 / 1500 - AUXÍLIO-FARDAMENTO		172.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>172.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.197.000,00</b>
<b>0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>2.003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>		
3.1.90.16.00 / 1500 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
3.3.90.92.00 / 1500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		220.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>220.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>225.000,00</b>
<b>0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1.014 - MELHORIA E EXPANSÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.39.00 / 1541 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		338.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>338.000,00</b>
<b>1.024 - AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO</b>		
4.4.90.52.00 / 1541 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.52.00 / 1542 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.026 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 1540 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
3.3.90.34.00 / 1540 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DI		1.100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.140.000,00</b>
<b>2.033 - DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE</b>		
3.3.90.32.00 / 1550 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.035 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 1541 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.548.000,00</b>

**0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>1.3 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE</b>		
3.3.50.92.00 / 1621 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		37.800,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>37.800,00</b>
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
3.3.90.33.00 / 1500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.014 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 1621 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.046 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		200.000,00
3.3.90.92.00 / 1621 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>440.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>778.800,00</b>

**0901 - SEC. M. INFRAESTRUTURA , DESENV. URBANO E SERV.PUB**

<b>1.004 - MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		65.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
<b>2.016 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		90.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.075 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL</b>		
3.1.90.11.00 / 1500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		228.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>228.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>383.500,00</b>
<hr/>		
<b>1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2.097 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
3.1.90.11.00 / 1660 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
3.1.91.13.00 / 1660 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.102 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.1.90.11.00 / 1660 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>
<b>2.103 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.32.00 / 1661 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000,00
3.3.90.36.00 / 1661 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		1.800,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.800,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>139.800,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>4.272.100,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1.008 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>		
4.4.90.51.00 / 1542 - OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.026 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.91.13.00 / 1540 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.100.000,00</b>
<b>2.031 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.30.00 / 1550 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		40.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		393.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>443.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.548.000,00</b>
<hr/>		
<b>0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00 / 1500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
3.1.90.11.00 / 1621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		77.800,00
3.1.91.13.00 / 1500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		200.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>478.800,00</b>
<b>2.047 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE- SAMU</b>		
3.3.90.30.00 / 1621 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.049 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.39.00 / 1621 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>778.800,00</b>
<hr/>		
<b>0901 - SEC. M. INFRAESTRUTURA , DESENV. URBANO E SERV.PUB</b>		
<hr/>		
<b>2.066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		880.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>885.000,00</b>
<b>2.071 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR - PDDU</b>		
3.3.90.35.00 / 1500 - SERVICOS DE CONSULTORIA		313.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		60.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>373.500,00</b>
<b>2.074 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA SOCIAL (REURB-S)</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		547.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>547.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.805.500,00</b>
<hr/>		
<b>1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>1.6 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.50.43.00 / 1661 - SUBVENCOES SOCIAIS		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.070 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ</b>		
4.4.90.52.00 / 1660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.097 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
3.3.90.39.00 / 1660 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		5.000,00
3.3.90.40.00 / 1661 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		1.800,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.800,00</b>
<b>2.099 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)</b>		
3.1.90.11.00 / 1660 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.102 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.1.90.13.00 / 1661 - OBRIGACOES PATRONAIS	23.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>139.800,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>4.272.100,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTONIO NICOLAU MOURA CUNHA  
Sec. de Finanças  
CPF: 421.291.255-49

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA  
Prefeita Municipal  
CPF: 185.050.905-00

**DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

**LEI MUNICIPAL Nº 2130 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2130 de 24 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0702 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS**

3.3.90.39.00 / 1701 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

480.000,00

Total por Ação: 480.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 480.000,00

Total Suplementado: 480.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1701 - Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros do Estado	480.000,00
<b>Total</b>	<b>480.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO NICOLAU MOURA CUNHA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 421.291.255-49

**VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA**  
Prefeita Municipal  
CPF: 185.050.905-00